



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

DECRETO MUNICIPAL Nº 010 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

“Dispõe sobre o recesso de carnaval e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de DOURADOQUARA - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município; resolve:

Art. 1º - Fica decretado recesso no Município nos dias: 12/02/2018 e 14/02/2018

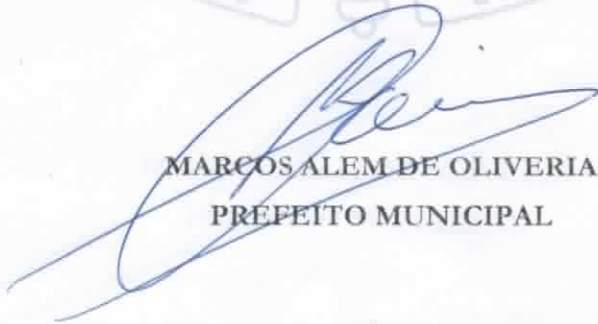
§1º - No dia 13/02/2018 feriado de Carnaval

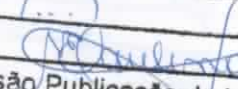
Artigo 2º - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços público tais como:

- I – Os serviços de urgência e emergência na secretaria de saúde;
- II – Serviços de urgência e emergência na assistência social
- III - Conselho tutelar;
- V – na área de limpeza pública;
- VI – No IMA e SLAT

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Douradoquara-MG, 09 de fevereiro de 2018.


MARCOS ALEM DE OLIVERIA
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 09 / 02 / 2018
referente Dispõe sobre o recesso e feriado de Carnaval (...)

Comissão Publicação de Leis e Atos Administrativos do Município.